

## **PORTARIA N° 159, DE 27 DE MAIO DE 2010**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037, de 07/04/2004 publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

1) Prorrogar até o dia 07/06/2010 o prazo das inscrições da Bolsa Funarte de Circulação Literária, instituída pela Portaria n° . 95, de 09/04/2010, e publicado no DOU de 12/04/2010.

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MAMBERTI